

# A UDN está em condições de governar o Brasil

## Pio XII voltou a criticar energicamente o comunismo

Castel Gandolfo, (AP) - Pio XII condenou acerbamente, nos lamentáveis excessos praticados pelo comunismo.

O Papa não citou nominalmente o comunismo, mas deixou bem claro que estava se referindo aos seguidores desta doutrina. Durante a recepção do novo embaixador do Peru, junto a Santa Sé, disse, ainda: «Vários países do mundo constituem, hoje, um ex-

emplo dos efeitos trágicos da aplicação dos princípios anti-religiosos e dos desejos de certa corrente social moderna de obter o poder, à custa da credulidade e

do interesse de algumas classes; pois estes elementos, assim que assumem a direção de um país esquecem o que pregaram e se desmandam em lamentáveis excessos

Em vista disso, a Igreja, julgou necessário declarar, especificamente, a existência de dois campos opostos: o de Cristo e dos anti-cristos. As palavras dos

sacerdotes da igreja são inspiradas no desejo de obter a salvação do seu rebanho.

Aparentemente, o Sumo Pontífice referiu-se ao recente decreto de excomunhão de todos os comunistas militantes e à negação dos sacramentos aos católicos que auxiliem direta ou indiretamente, aos propagadores da doutrina marxista.

O embaixador peruano, em seu discurso, mostrou-se muito bem impressionado com a inalterável tranquilidade, serenidade e confiança da igreja.

A propósito da conferência que o sr. Prado Kelly teve com o gal. Dutra, «Folha Carioca» salientou ontem que «em fontes bem informadas se diz — que o sr. Prado Kelly na sua entrevista ontem com o gal. Dutra declarou que a UDN se candidatara em condições de pleitear a presidência da república. E, concluindo a sua nota, aquele vespertino observa: «quanto se aguardam novas decisões dos três grandes volta a se falar na entrega da pasta da Justiça à Minas.»

## Os banqueiros ianques e a desvalorização do cruzeiro

Nova York (CB) - O «Journal de Comercio» declarou que os ban-

queiros norteamericanos estão convencidos que a única forma

para solucionar a crise atual consiste na desvalorização da libra e das moedas nacionais da Argentina, Brasil, Peru, Chile, Uruguai e Colombia.

\*\*\*\*\*

# CIDADE DE BLUMENAU

DIARIO MATUTINO

A virtude e a lealdade se retiram si o crime e a traição são premiados!

ARAUTO DAS ASPIRAÇÕES DO VALE DO ITAJAI

Dr. responsável: Dr. Achilles Balsini - BLUMENAU, 5.a-felra, de 1 Setembro de 1949 - Ano XXV - Nr. 158

\*\*\*\*\*

# DIMINUIRAM EM 1948 OS INVESTIMENTOS DE CAPITALS ESTRANGEIROS NO PAIS

Rio, (CB) - Segundo se divulgou, é propósito do governo adotar uma política de maior atração para os capitais estrangeiros. Para isso é necessário uma revisão da legislação em vigor, cabendo ao Congresso opinar a respeito quando o Executivo decidir enviar a respectiva mensagem.

Segundo outros informes, a nova política se torna necessária em virtude de estarem diminuindo as entradas de capitais ex-

trangeiros no Brasil, país que carece desta cooperação para maior aproveitamento de suas riquezas e de seu desenvolvimento econômico. Em 1947, a afluência foi de 771 milhões de cruzeiros e em 1948 apenas de 549 milhões; no ano passado, por exemplo, as novas inversões mal chegaram a atingir a pequeníssima cifra de 1 milhão e 652 mil cruzeiros, e mesmo na indústria não alcançou a casa dos 100 milhões.

No entanto, ao que apuramos, apesar das dificuldades cambiais, o capital estrangeiro tem merecido o melhor tratamento possível no momento por parte das nossas autoridades, pois em 1947 as rendas transferidas pr o exterior em regime de plena liberdade, até junho, totalizaram ... 694 milhões de cruzeiros, enquanto que em 1948, com o controle das saídas, foram superiores a um bilhão de cruzeiros. Isto quer dizer que, com as economias feitas em despesas de viagem, turismo, etc., o governo pode proporcionar aos investidores estrangeiros as melhores parcelas de justa remuneração.

De qualquer modo, as entradas de novos capitais são bem menores do que as rendas dos que já se acham aplicados no país. Precisamos, pois, incentivar a afluência de novos capitais, para aliviar a pressão desse encargo em nossa balança de pagamentos.

## Extração de petróleo do xisto betuminoso

Rio, (CB) - O deputado Café Filho vai apresentar à Câmara um projeto de lei, tornando obrigatória a exploração simultânea de xisto betuminoso e de petróleo natural no Brasil. De acordo com este projeto, o governo deverá mandar à Suíça, país onde se obtém o petróleo extraído do xisto, dois técnicos afim de se instruírem no tocante aos métodos da exploração do produto.

Dispõe ainda, a proposição, do sr. Café Filho sobre a criação de escolas de Engenharia, de cursos ou cadeiras destinadas à formação de técnicos de petróleo

No Brasil existem vastos lençóis de xisto, principalmente no interior de São Paulo. Os recursos financeiros obtidos com a exploração destes lençóis, deverão segundo o projeto, ser aplicados na pesquisa do petróleo natural.

# DERRAME DE SELOS DE CONSUMO FALSIFICADOS

Rio, (CB) - Informam de Belo Horizonte que a polícia mineira expediu circulares a todas as autoridades do interior do Estado e de todas capitais do país pedindo a prisão do comerciante Arlindo Melaco, principal implicado no derrame de selos de consumo falsos que acabou de ser descoberto. Arlindo Melaco, um

seguro as falsificações não são inferiores a 50 milhões de cruzeiros. Sabe-se que as investigações tiveram início quando um comerciante procurou a fiscalização para fazer entrega de duas fitas de selos que lhe foram apresentadas para venda por preço abaixo do normal.

Não havia dúvida de que a operação era ilegal, sobretudo quando se verificava que junto aos selos não estavam as necessárias guias. Com absoluto sigilo iniciou-se o exame do fato. Na Casa da Moeda os selos foram submetidos a estudos, fazendo-se sua ampliação por processo moderno. Positivada a fraude embora não se pudesse precisar de

prontó quais foram os autores do ato delituoso, a polícia pôs-se a campo já com importantes detalhes do caso. Diversos selos apreendidos tem impressas as letras «ACB», que poderão levar as autoridades a importantes conclusões.

## Construção de seis teatros no Rio

Rio, (CB) - A Câmara Municipal carioca aprovou um projeto que autoriza a prefeitura a construir seis teatros populares no Rio, inclusive um na zona rural. A iniciativa visa o amparo à classe teatral, devendo um teatro ser entregue à Casa dos Artistas

## “O conto Ademar de Barros”

### Nova modalidade de vigarice que a política inspirou

Porto Alegre, (CB) - O conhecido vigarista Jorge Ferraz, aproveitando-se das proximidades da campanha eleitoral, acaba de introduzir nova modalidade para enganar o próximo, que já se tornou conhecida com o nome de «conto Ademar de Barros». Bem vestido, o malandro percorreu vários bairros, alugando salas, organizando cen-

trios eleitorais e dizendo-se representante do governador paulista nomeou secretários e demais funcionários dos novos centros eleitorais de Ademar de Barros. Depois, recebendo varias quantias dos funcionários a título de depósito para despesas de registro, das fixas no Banco de São Paulo o espertalhão fugiu esperando a policia prende-lo.

## Melhorou a situação financeira

Rio, (CB) - Um portavoz do Ministério da Fazenda informou hoje ao «Globo» que «melhorou sensivelmente a situação financeira do Brasil durante o ultimo mês. E acrescentou que esta melhoria se devia ao intercambio

proveniente dos países da área do dolar, e ao aumento da renda federal proveniente da colecta de impostos. Acentuou o referido portavoz que o regime de licença previa para importação surtiu seus efeitos nos primeiros meses de funcionamento devido ao fato de que grande numero de encomendas já haviam sido feitas pelos exportadores. Até o fim do ano, entretanto - terminou - estarão totalmente liberados para o pagamento aos exportadores americanos os dolares bloqueados no Banco do Brasil.

## Pode ser interrompido o gozo de licença especial

Rio, (CB) - O DASP acaba de manifestar-se sobre interessante matéria, que envolve interesse para todo funcionalismo, pois que até agora não havia nada resolvido sobre a situação do funcionário que resolve voluntariamente interromper o gozo da licença especial. Havia inclusive dúvidas sobre se nesse caso, o funcionario poderia gozar em outra data o restante da licença, ou se perdia o direito a fluí-lo. Entende o Dasp, que agora foi consultado sobre a matéria, que a interrupção voluntária é permissível, condicionada, entretanto, ao interesse da serviço publico,

podendo a autoridade que concedeu a licença especial deferir ou indeferir previamente a pretensão dos interessados e marcar nova data para o gozo do período restante, atendendo sempre a conveniência da administração. Salienta, porém, o Dasp, em sua solução, que as interrupções só poderão verificar-se quando o restante da licença corresponder a um ou dois períodos bimestrais, e ainda a um trimestral.

## Tito acusará a Rússia perante a DNU

Belgrado, (U) - Revelou-se esta noite que a Jugoslavia enviará uma grande Delegação à Assembleia geral das Nações Unidas, de constituir das que inaugurará seu proximo periodo de reuniões em Setembro vindouro, em Nova Iorque. Tal fato parece indicar que o go-

verno do marechal Tito se prepara para acusar a União Soviética ante a Assembleia geral das Nações Unidas, de constituir uma ameaça à paz mundial com sua violenta campanha contra a Jugoslavia.

## Julgamento das contas das autarquias federais

Rio, (CB) - O Presidente Dutra deu despacho, encaminhando ao Ministério do Trabalho o ofício que lhe foi dirigido pelo Tribunal de Contas, no qual são relatadas as delongas no envio ao Tribunal, de parte das entidades autarquias ou autônomas dos seus processos de tomadas de contas para o devido julga-

mento. Ordenou o chefe do Executivo, sejam tomadas providências junto aquelas entidades assim com a expedição de circulares aos varios ministerios interessados.

Atendendo a esta ordem, a secretaria da presidencia expediu a circular em apreço, pedindo urgente atendimento pelos directores das autarquias da exigencia do Tribunal de Contas no tocante à prestação de contas.

Na hora do aperitivo, tome Um Calice da BITTER AGUA PURO

CIDADE DE BLUMENAU

Avulso das aspirações do Vale do Itajaí

FUNDADA EM 1924

Director-Responsável

Dr. Achilles Balsini

Proprietário

Dr. Afonso Balsini

Administração

14 DE FEVEREIRO 7

EXPEDIENTE

Telefone: Tel. 1438, 1097 - 1098, 1099. Assin. Garantia Publicidade: 4000, 3000, 2000

Avulso - 1000 cruzeiros, 500 cruzeiros, 250 cruzeiros, 100 cruzeiros

A direção não se responsabiliza por opiniões emitidas em artigos assinados, mas que sejam com iniciais. Adverte, também, que originais recebidos e não aproveitados não serão devolvidos. Outrosim, o serviço telegrafico nada tem a ver com a orientação do jornal e somente é reproduzido a título informativo para nossos leitores.

Comentários

Agora, que se vai completando o segundo ano de administração constitucional dos municípios brasileiros, em Santa Catarina, onde apenas quatro conquistaram sua libertação total ao primeiro impulso eleitoral - Joinville, Blumenau, Camburiri e Araranguá, são já um atestado de como Santa Catarina tem mudado da noite para o dia se mais 5 mil eleitores tivessem apoiado o candidato udenista no último pleito estadual.

Si Joinville e Blumenau sobre-saem ostensivamente deve-se isto, sem duvida, á potencialidade destas celulas, mas o fato é evidente á primeira sagaz observação: os municípios udenistas ao lado do bom seus irmãos possedistas surgem com uma aureola de independencia propria, como sendo os únicos que obtiveram o invejavel direito de maioria politica.

Eles tem, sim, seus problemas intimos, mas resolvem-nos sozinhos, pouco a pouco, comprovando suas credenciais de populações que adquiriram aquela maioridade politica.

Hoje, já se pode falar nestes termos, diante das transformações radicais que sofreu o «modus vivendi» dos municípios hoje udenistas e que são levados aos quadrantes catarinenses por pessoas desinteressadas diretamente desta ou daquela corrente politica no Estado.

Um cidadão, residente em um município que chamamos pessadista apenas levando em conta os

resultados do pleito eleitoral de 1947, surgiu aqui em Blumenau, afim de orientar-se sobre questões que o afligiam. Perguntado pelo Prefeito Busch, deu aquela sua residencia. Mas, quando o sr Busch Jnr. aconselhou-o naturalmente a procurar seu prefeito, respondeu-lhe imediatamente: «Lá nunca resolvem nada! Aconselham-me então a procurar o Prefeito de Blumenau que poderia resolver o meu caso».

Para bom entendedor das boas relações publicas entre governantes e governados, as mais importantes para a conquista da felicidade social, este simples caso acima é de uma orientação inestimavel. Revela o renascimento de importantes virtudes sociais que jaziam astixiadas nos municípios depois do tripudiamiento intelligido pelo «nosso admiravel Getulio» com a sua absurda e criminosa centralização estadonovista. Revela, tambem, que a orientação «pessadista catarinense» em muito pouco diverge daquela que deu o poder de enquistamento e que mantém, como se inebuidos da louca esperança de que «ele voltará».

Mas, enquanto isto não acontecer verão afinal quanto lhes custará á simples mas amargurada visão de municípios irmãos pessadistas para municípios irmãos udenistas!

\*\*\*

Já está impresso o novo Código de Posturas de Blumenau, elaborado pela Camara Municipal de Blumenau em 1948. Trata-se de uma obra de vulto, com quasi setecentos artigos e outros tantos paragrafos, em que estão especificadas todas as obrigações e deveres dos cidadãos do município. É a verdadeira Constituição Municipal que deve ser conhecida pelos que vivem em nosso município.

Atim de que haja a maior divulgação desta obra, ela será distribuida gratuitamente a todos que se solicitarem na Secretaria da Prefeitura Municipal.

\*\*\*

A Camara Municipal, na ultima semana prestou uma merecida homenagem á memoria de Alwin Schraeder, dando o seu nome á rua onde residia. Deste modo a Rua Piaui passa a denominar-se por lei municipal, de Rua Alwin Schraeder. O projecto de lei do Vereador Herulio Deike encontrou a maior simpatia de toda Camara, pois o homenageado foi um dos maiores administradores que Blumenau teve, governando o nosso município por doze annos, desde 1º de janeiro de 1903 á primeiro de janeiro de 1915. Neste periodo, realizou obras importantes e valiosas que ainda hoje atestam a sua grande visão administrativa. Pessadmente era admirado por todos os blumenauenses pela sua extrema dedicação e interesse pelos assuntos do município. Seu falecimento passou quasi em silencio pois, devido á época anormal porque passavamos, não foi permitido que o povo de Blumenau manifestasse o seu pesar como o merecia a figura de Alwin Schraeder. Agora, porém, a Camara Municipal, manifesta-lhe esta homenagem postuma que é apoiada entusiasmamente por todo o nosso povo.

Edital de protesto

João Gomes da Nobrega, 2º Tabelião de Notas da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc. Faço saber a Edmundo Erhard, estabelecido em Passo Mauço, que se acha em cartorio, apresentada para ser protestada por falta de pagamento, a duplicata de sua responsabilidade, de n.º 98, na importância de Cr\$ 532,00, vencida em 8 de 1 de 1949, da firma Ruebenich, Werlang & Cia, Ltda. E como o devedor não lo encontrado, intimo o por este edital a vir pagar a mencionada dívida dentro do prazo legal ou apresentar as razões que tiverem, intimado desde já do respectivo protesto no caso de não comparecimento.

Blumenau, 31 de agosto de 1949. João Gomes da Nobrega - Tabelião

Edital de protesto

João Gomes da Nobrega, 2º Tabelião de Notas da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc. Faço saber a Willy Keller, estabelecido em Br. Itararé e a Braz Toledo dos Santos, seu avalista, que se acha em cartorio, apresentada para ser protestada por falta de pagamento a duplicata de sua responsabilidade de n.º 1725, na importância de Cr\$ 2.000,00, vencida em 15 de maio de 1949, da firma Casa Royal S. A. Industria e Comercio. E como os devedores não foram encontrados, intimo os por este edital a virem pagar a mencionada dívida dentro do prazo legal ou apresentarem as razões que tiverem, intimados desde já do respectivo protesto, no caso de não comparecimento.

Blumenau, 30 de agosto de 1949. João Gomes da Nobrega - Tabelião

ESCRITORIO DE ADVOCACIA

Dr. Max Tavares D'Amatari e Arthur Balsini. Cível - Comercio - Crime Inventários - Cambianças - Naturalizações. Patrocinio judicial e assistência processual perante qualquer repartição do Rio de Janeiro. Edifício Alameda - 1º And. - Salas 13-14-15. Fones 197 - 1975. BLUMENAU - SANTA CATARINA

Granja Maluche

Bosque - Sta. Catarina. Criação e Seleção de Aves de Raça. Oferece aos Srns criadores do Vale do Itajaí a famosa raça New Hampshire com as seguintes características: rusticidade grande, resistencia ás doenças, precocidade incvel, corpo pesado, grande postura, carne saborosa e linda com amarelo ouro. Cria ainda as seguintes raças: Leghorn Branca, Rhode Island Red, Plymouth Barrota (Campã da 5ª Exposição de Avicultura de Brusque) e Orpington Branca (Vice-Campeã da 5ª Exposição Avicultura de Brusque). Ovos - Pintos - Frangas - Reprodutores. Informações e preços. Caixa postal 57 - Telefone 1099 - Blumenau. Mantem em Blumenau um mosteiro com galinhas e galos New Hampshire á disposição de todos os interessados.

Registre os momentos felizes!

Foto AMADOR (G. Scholz) Rua 15 de Novembro, 596 ATENDE TODO SERVIÇO DE FOTOGRAFIAS

Anunciem nesta folha

Caixões Funebres Serviço de primeira qualidade Rua Maranhão, 27 A. Lubow

Escritório Dr. Adolpho Konder

Encarrega-se dos seguintes serviços: Titulos declaratórios, naturalizações, concessões de pesquisas, concessões de aproveitamento de energia hidro electrica, registro de marcas, patentes e titulos e recebimentos junto á repartições publicas. Incumbe-se tambem da aquisição de maquinas para jornais, maquinas e motores para fins industriais e agricolas, caminhões, Jeeps e automóveis. Correspondencia a cargo do Sr. DILIO DE OLIVEIRA - Rua Rodrigo Silva 34 A 1º andar - Sala 106 - Rio de Janeiro.

Fabrica Textil Blumenau S. A.

Blumenau Assembleia Geral Ordinária São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 27 de Agosto do corrente anno ás 3 horas, na sede social á rua Minas Gerais n.º 21, em Blumenau, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 - Exame e julgamento do Balanço, Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercicio encerrado em 31.5.1949; 2 - Fielção da nova diretoria; 3 - Eleção dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o novo exercicio; 4 - Diversos assuntos. Blumenau, 16 de Agosto de 1949. L. Schmidt, Diretor Presidente.

Fabrica de Tintas Blumenau Ltda. Tintas e Vernizes Material para Pinturas em Geral Tintas em listagens para artista BLUMENAU - STA. CATARINA

Sociedade Dramatico-Musical 'Carlos Gomes'

Aviso A Diretoria da S. D. «Carlos Gomes» leva ao conhecimento de seus dignos Associados que proibirá a entrada de pessoas quer do sexo feminino ou masculino, acompanhadas de socios, que não estejam munidas do respectivo ingresso. Formado pela Diretoria do Teatro. Em hipotese alguma será fornecido convite á pessoas não socias e residentes nesta cidade. Os ingressos á para passarem em tranzito, solicitados unicamente por socio maior, serão fornecidos até ás 18 horas do dia do habito. Não serão atendidos pedidos feitos á ultima hora na Portaria. E para que não haja duvida e abreviamentos á venda, Associados e á Diretoria, é a presente resolução publicada no jornal «Luz» e affigida na Portaria do Teatro. Blumenau 12 de agosto de 1949. A Diretoria.

Sociedade Beneficadora de Madeiras Ltda.

Telefone 1248 - Rua 7 de Setembro. Processores de Madeiras em Geral. Terra Paulista, Espanto, siras de Qualquer Espécie. Alinhamento, etc. etc. Especialidade: Soalho Marca "Strobel"

Dr. Affonso Balsini Medico Especialista em doenças de Crianças e da Pél. Consultorio: Travessa 4 de Fevereiro (Em Peiter)

HEMORROIDAS. Varizes e Ulceras DAS FERNAS: curas sem operação. DR. A. TABORDA MEDICO ESPECIALISTA. AEROSOL. A última palavra no tratamento das BRONQUITES, SINUSITES, RINITES. Clinica Geral de Homens, Mulheres e Crianças. Consultas das 8 ás 11 e 15 ás 17 horas. Iloupava Sêca - Blumenau

LEITE MANTEIGA QUEIJO. Figo's. Marca Registrada.

# OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Blumenau

Expediente: das 9 às 12 e das 2 às 5 horas

Telefones. — Prefeito 1037 Portaria 1163

### Publicação do Expediente

Lei nº 59-  
ALTERA a redação do art. 4º da Lei nº 56 de 18 de julho de 1949.

Frederico Guilherme Busch Inr., Prefeito Municipal de Blumenau.

Faço saber a todos habitantes deste município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O artigo 4º, da Lei nº 56, de 18 de julho de 1949, que estabelece nova taxa de água e régua a instalação de hidrômetros, passa a vigorar com a seguinte redação:

«Art. 4º- As novas taxas estabelecidas nesta lei entrarão em vigor a mediant que forem colocados os respectivos hidrômetros.»

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Blumenau, em 16 de agosto de 1949

F.G. Busch Inr. - Prefeito Municipal  
Publicada a presente lei aos 16 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e nove. Anemarie Tschentlin - Secretária

Lei nº 60

Frederico Guilherme Busch Inr., Prefeito Municipal de Blumenau.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Esta denominada «Dr. Blumenau» a praça em que se acha colocado o monumento à sua memória, à Rua 15 de Novembro em frente à Rua Nereu Ramos.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Blumenau em 16 de agosto de 1949.

F.G. Busch Inr. - Prefeito Municipal  
Publicada a presente lei aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e nove. Anemarie Tschentlin - Secretária

Lei nº 61

Frederico Guilherme Busch Inr., Prefeito Municipal de Blumenau.

Faço saber a todos habitantes deste município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a vender, em concorrência pública, um galpão construído de alvenaria e coberto com telhas de barro, à Rua 7 de Setembro, nesta cidade em terrenos atualmente de propriedade de Siegfried Froeschlin, tendo nove (9) metros de frente e doze (12) de fundos, visto ter o referido galpão deixado de servir às finalidades a que se destinava.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Blumenau, em 18 de agosto de 1949.

F.G. Busch Inr. - Prefeito Municipal  
Publicada a presente lei aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e nove. Anemarie Tschentlin - Secretária

Lei nº 62

Frederico Guilherme Busch Inr., Prefeito Municipal de Blumenau.

Faço saber a todos habitantes deste município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- São declarados de utilidade pública, para serem adquiridas mediante compra, doação ou desapropriação judicial, treze (13) áreas de terras, cujos proprietários, dimensões e confrontações vão a seguir enumeradas, sitas todas na zona central da cidade, necessárias à abertura

## Juizo de Direito da Comarca de Blumenau

Cartorio Frederico Kilian

### Edital de 1.ª praça

O Doutor Oscar Leitão, Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.... FAZ SABER aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele notícia tiverem: que no dia 19 de setembro próximo vindouro, pelas 10 horas, à porta principal do edificio do

Forum desta Comarca, será levado a publico pregão de venda e arrematação, pelo porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, a quem mais der e maior lance oferecer, alem da respectiva avaliação, os bens penhorados á OTILIA Behnke, no executivo fiscal que lhe move a Fazenda Municipal de Blumenau a saber: —

1- uma OITAVA parte ideal de um terreno situado nesta cidade á rua Piaui, de forma irregular, contendo a área de mais ou menos 9.493 m2, fazendo frente com 28,60 metros á rua Piaui e mais com 16,50 metros em terras de VVilhelm Penzien ou de quem de direito e mais com terras do Dr. Ocar Barcellos; nos fundos com terras da municipalidade de Blumenau e pelo outro lado com terras de Francisco Nietzsch e da Empresa Grafica Catarinense e mais, uma OITAVA parte ideal de uma casa de enchamei, velha, coberta com telhas de barro, que se acha edificada no terreno acima referido, bens estes que foram adquiridos pela executada Otilia Behnke, a título de legitima paterna, por facimento de VVilhelm Behnke, conforme certidão de partilha registrada no Registro de Imóveis, 1º Ofício desta Comarca, no Livro nº 3-T, sob nº 24.401, avaliado tudo por mil e oitocentos cruzeiros (cr\$ 1.800,00). E quem nos mesmos bens quiser lançar compra neste juizo em o dia, lugar e hora acima declarados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital e mais outro de igual teor, para serem afixados e publicados na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Blumenau, aos onze de agosto de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Frederico Kilian, escrivão de cartório e subscrevo. (Assinado) Oscar Leitão Juiz de Direito.

2- Margot Kander 740,25 m2- a noroeste, com terras pertencentes á Viuva Maria Schadrack a sueste, com a rua Floriano Peixoto; a nordeste, com terras da mesma Margot Kander e a propriedade do sr. Otto Hahnemann e, a sudoeste ainda com terras de Margot Kander.

3- Viuva Maria Schadrack -120,00 m2- a noroeste, com terras pertencentes a Rodolfo Kander; a sueste, idem, idem, Margot Kander; a nordeste e sudoeste, com terras de propriedade da mesma Viuva Maria Schadrack.

4- Rodolfo Kander - 231,90 m2- a noroeste com terras pertencentes ao mesmo sr. Rodolfo Kander e Margot e Walter Gustavo Kander; a sueste, idem, idem, Viuva Maria Schadrack; e nordeste e sudoeste, ainda com terras de Rodolfo Kander.

5- Rodolfo Kander- 122,75 m2- a noroeste, sueste e sudoeste, com terras pertencentes ao mesmo sr. Rodolfo Kander e, a nordeste, com terras de propriedade de Margot e Walter Gustavo Kander.

6- Margot e Walter Gustavo Kander 122,75 m2- a noroeste, sueste e sudoeste, com terras pertencentes a Rodolfo Kander e, a nordeste com terras de propriedade dos mesmos Margot e Walter Gustavo Kander.

7- Rodolfo Kander- 240,00 m2- a noroeste com terras pertencentes a Erich Steimbach a sueste com terras do mesmo Rodolfo Kander e terras de Margot e Walter Gustavo Kander; a nordeste e sudoeste, ainda com terras de propriedade de Rodolfo Kander.

8- Erich Steimbach -231,75 m2- a noroeste com terras pertencentes a Hermann Hering; a sueste, idem, idem Rodolfo Kander; a nordeste e sueste, com terras de propriedade do mesmo sr. Erich Steimbach.

9- Hermann Hering- 675,75 m2- a noroeste com terras pertencentes a Rodolfo Hering; a sueste, idem, idem, Erich Steimbach; a nordeste e sudoeste, com terras de propriedade do mesmo sr. Hermann Hering.

10- Rodolfo Hering- 516,30 m2- edificado com uma casa de material a noroeste, com a Travessa Porto Alegre; a sueste, com terras pertencentes a Hermann Hering; a nordeste e sudoeste, com terras de propriedade do mesmo sr. Rodolfo Hering.

11- Alfredo Buechle- 34,00 m2- a noroeste com terras pertencentes a Fernando Bedusch; a sueste, com a Travessa Porto Alegre; a nordeste e sudoeste, com terras de propriedade do mesmo sr. Alfredo Buechle.

12- Fernando Bedusch- 229,50 m2- a noroeste, com o Beco Aimoré; a sueste, com terras pertencentes a Alfredo Buechle; a sudoeste, idem, idem, José Pfeifer e, a nordeste com terras de propriedade do mesmo sr. Fernando Bedusch.

13- Domingos Borba- 228,00 m2- a noroeste, com terras pertencentes aos herdeiros de Paulo Hof Freygang; a sueste, com o Beco Aimoré; a nordeste e sudoeste, com terras de propriedade do mesmo sr. Domingos Borba.

14- Herdeiros Paulo Freygang- 892,50 m2- a noroeste, com a rua Padre Jacobs; a sueste, com terras pertencentes a Domingos Borba; a nordeste e sudoeste, com terras de propriedade dos mesmos herdeiros de Paulo Freygang.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Blumenau, em 18 de agosto de 1949.

F.G. Busch - Prefeito Municipal  
Publicada a presente lei aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e nove. Anemarie Tschentlin - Secretária

## Juizo de Direito da Comarca de Blumenau

Estado de Santa Catarina  
Cartório: FREDERICO KILIAN.

### Edital de Citação aos Ausentes,

COM O PRAZO DE UM ANO

O Doutor Oscar Leitão, Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc. . .

FAZ SABER aos que o presente edital de citação de ausentes, com o prazo de um (1) ano virem, interessar possa ou dele conhecimento tiverem, que tendo sido convertido em ARRECADADO DE BENS DE AUSENTES, o depósito da quantia de cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 58.877,50) feito pela firma COMERCIO E INDUSTRIA COMPANHIA PAUL, Em Liquidação, desta cidade, na Ação de Consignação em Pagamento, pela mesma requerida em Juizo, quantia esta pertencente ao portador, ou portadores, das ações de números oitocentos e seis (806) a oitocentos e sessenta (860) da COMERCIO E INDUSTRIA COMPANHIA PAUL, Em Liquidação, do valor nominal de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma, no total de cinquenta e cinco (55) ações, e cuja quantia é proveniente do rateio da importância apurada em dinheiro, no decorrer da liquidação da citada firma, rateio este que se procedeu por duas vezes, tocando da primeira Cr\$ 650,00 e da segunda Cr\$ 420,00, a cada ação, como tudo consta da petição inicial da referida ação e já publicada no Juizo competente, por editais, nos jornais «A Nação» desta cidade, dos dias dois, três e seis de julho e no «Diário Oficial do Estado de Santa Catarina», nº 3.746, de 19 de julho, tudo de 1948, foi, no Juizo de Ordens e Ausentes e cartório do escrivão que este subscreve, a dita quantia arrecadada e posta sob a administração de um Curador nomeado por este Juizo, pelo que, na forma do art. 581, do Cod. do Proc. Civil, cita e chama o possuidor, ou os possuidores, das ações acima enumeradas, a entrar na posse dos bens arrecadados, no prazo do art. 583 do citado Cod. do Processo Civil, sob pena de, lido o dito prazo, se prosseguir nos ultimos termos do processo até a declaração da vacância dos bens arrecadados. E para que chegue ao conhecimento de todos, notadamente dos possuidores das ações em questão, ou de seus herdeiros, mandou o M. M. Juiz publicar este edital que será afixado no lugar do costume e outros de igual teor, para serem publicados na Imprensa Oficial do Estado e no jornal local «A Cidade de Blumenau», pelo prazo da lei. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos dez de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, FREDERICO KILIAN, escrivão o escrevi, Blumenau, 10 de janeiro de 1949. (Assinado) Oscar Leitão, Juiz de Direito. — (Devidamente selado com Cr\$ 2,00 de selo estadual e a Taxa de Saúde de Cr\$ 1,00).

CERTIFICO que o original do edital acima transcrito, foi afixado no lugar do costume, nesta data. O referido é verdade, do que dou fé.

Blumenau, em 10 de janeiro de 1949.

O Escrivão: FREDERICO KILIAN.

## Juizo de Direito da Comarca de Blumenau

Cartório: FREDERICO KILIAN

### Edital de Citação de Ausentes

COM O PRAZO DE UM ANO

O Doutor Oscar Leitão, Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc. . .

FAZ SABER aos que o presente edital de citação de ausentes, com o prazo de um (1) ano virem, interessar possa ou dele notícia tiverem, que tendo sido convertido em ARRECADADO DE BENS DE AUSENTES, o depósito da quantia de quarenta e seis mil e novecentos e vinte cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 46.920,20), feito pela firma Tecelagem Kuehnrich S. A., desta cidade, na Ação de Consignação em Pagamento, requerida em Juizo, para o resgate das Obrigações ao Portador (DEBENTURES) do valor nominal, cada uma, de Cr\$ 400,00 de números: 001 — 002 — 004 — 005 — 009 — 048 — 050 — 051 — 052 — 053 — 054 — 055 — 059 — 092 — 098 — 099 — 153 — 156 — 157 — 159 — 197 — 246 — 248 — 249 — 259 — 261 — 262 — 263 — 267 — 293 — 295 — 296 — 297 — 314 — 315 — 327 — 329 — 331 — 332 — 333 — 346 — 353 — 388 — 416 — 474 — 475 — 503 — 516 — 519 — 541 — 542 — 543 — 544 — 545 — 546 — 547 — 548 — 549 — 550 — 556 — 557 — 558 — 559 — 560 — 601 — 611 — 613 — 614 — 616 — 618 — 624 — 640 — 643 — 644 — 645 — 646 — 648 — 649 — 658 — 660 — 664 — 665 — 789 — 831 — 833 — 834 — 837 — 875 — 879 — 895 — 909 — 911 — 954 — 955 — 956 — 958 — 959 — 961 — 963 — 964 — 969 — 970, cujas debêntures, em circulação, num montante de Cr\$ 41.200,00, acrescido da quantia de Cr\$ 5.720,20, de coupons de juros vencidos, conforme relação especificada nos autos respectivos, perfaz a quantia arrecadada, foi dita quantia arrecadada e posta sob a administração do Curador nomeado por este Juizo, pelo que, na forma do art. 581 do Cod. do Proc. Civil, cita e chama o possuidor, ou possuidores das debêntures acima mencionadas, a entrar na posse dos bens arrecadados, no prazo do art. 583 do citado Cod. do Proc. Civil, sob pena de, findo o dito prazo, se prosseguir nos ultimos termos do processo, até a declaração da vacância dos bens arrecadados. E para que chegue ao conhecimento de todos, notadamente dos possuidores das debêntures ou de seus herdeiros, mandou o M. M. Juiz publicar este edital que será afixado no lugar do costume e outros de igual teor para serem publicados na Imprensa Oficial do Estado e no jornal «A Cidade de Blumenau», desta cidade, pelo prazo da lei. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos dez de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, FREDERICO KILIAN, escrivão o escrevi, Blumenau, 10 de janeiro de 1949. (Assinado) Oscar Leitão, Juiz de Direito. — (Devidamente selado, com um selo estadual de Cr\$ 2,00 e mais a Taxa de Saúde de Cr\$ 1,00) —

CERTIFICO que o original do edital acima transcrito, foi afixado hoje, no lugar do costume. O referido é verdade, do que dou fé.

Blumenau, em 10 de janeiro de 1949.

O Escrivão: FREDERICO KILIAN.



### Edital

Faço saber que pretendo casar-me Lindalvo Dornello da Luz e Regina Silveira Segatto. Filhos naturais deste Estado, nascidos aos 14 de maio de 1927. Eu de direito, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de D. Dorvalina da Luz e D. Natália deste Estado, nascida aos 28 de setembro de 1929, doméstica solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Constante Segato e D. Maria da Silveira. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob o nº 1, 2 e 4. Si algum tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Blumenau, 19-8-49.

Victorino Braga  
Oficial de Registro Civil.

E, para constar e chegar ao conhecimento de todos lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Blumenau, 20-8-49.

Victorino Braga  
Oficial do Registro Civil.

## Exportadora de Madeiras S. A.

Estoque permanente de:

Madeiras de construção em geral, Forros, Soalhos, Molduras, etc.

BLUMENAU — TELEFONE 1887 — Santa Catarina

Blumenau, em 10 de janeiro de 1949.

O Escrivão: FREDERICO KILIAN.

Blumenau, em 10 de janeiro de 1949.

O Escrivão: FREDERICO KILIAN.

Blumenau, em 10 de janeiro de 1949.

O Escrivão: FREDERICO KILIAN.

Blumenau, em 10 de janeiro de 1949.

O Escrivão: FREDERICO KILIAN.

Blumenau, em 10 de janeiro de 1949.

O Escrivão: FREDERICO KILIAN.

Blumenau, em 10 de janeiro de 1949.

O Escrivão: FREDERICO KILIAN.

Blumenau, em 10 de janeiro de 1949.

O Escrivão: FREDERICO KILIAN.

Blumenau, em 10 de janeiro de 1949.

O Escrivão: FREDERICO KILIAN.

## REGISTRO CIVIL - Titulos e documentos

Oficial: Vitorino Braga

### Edital

Faço saber que pretendem casar-se Francisco José Malheiro e Renata Dittrich. Ele, natural deste Estado, nascido aos 28 de fevereiro de 1927, comerciante, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de José Pereira Malheiro e D. Maria Carolina Malheiro. Ela, natural deste Estado, nascida aos 29 de março de 1931, doméstica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Victor Dittrich e D. Paula Dittrich. Apresentaram os documentos

exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob ns. 1, 2, 3 e 4. Si algum tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Blumenau, 22-8-49.

Victorino Braga  
Oficial do Registro Civil.

### Edital

Faço saber que pretendem casar-se Arnaldo José da Costa e Paulina Rêdrigues Ele, natural deste Estado, nascido aos 17 de maio de 1923, empregado publico solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de José Pedro da Costa e D. Genesora Soares da Costa. Ela, natural deste Estado, nascida aos 2 de abril de 1927, doméstica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Castano Manoel Rodrigues e D. Maria Veronica. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código civil sob ns. 1, 2 e 4. Si algum tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito.

Blumenau, 22-8-49.

Victorino Braga  
Oficial do Registro Civil.

### Juizo de Direito da Comarca de Blumenau

Cartorio: João Gomes da Nobrega

O Doutor Oscar Leitão, Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

FAZ saber aos que o presente edital de praça e a quem interessar possa, que no dia 20 de setembro, próximo vindouro, ás 14 horas, na porta principal do edificio do fórum, nesta cidade, o porteiro dos auditórios levará á publico o pregão dos bens penhorados a Harry Puelher, e sua mulher, Arsilia Puelher, brasileiros, industriários, residentes e domiciliados nesta cidade, nos autos da Ação Executiva Hipotecaria que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários lhes move por este Juizo: Parte do lote nº 9, situado no lugar, Ribeirão da Velha-Fundos, deste distrito, com cerca de 275 metros quadrados (275 m2), fazendo frente com cinco (5) metros com a estrada do lugar, fundos com terras de Gottfried Pübler, onde mede dezessete metros no lado direito com vinte e cinco (25) metros extremado com terras de Bruno Budag, e no lado esquerdo também com vinte e cinco (25) metros, extremado com um caminho particular, terreno este que os executados adquiriram por compra feita a André Ramos, conforme escritura

publica lavrada em notas do Tabelião Otto Abry, devidamente registrada no cartorio imobiliario do 1º Officio, desta Comarca, no livro nº 3-S, sob nº 22.524. Terreno este edificado com uma casa de madeira, coberta com telhas de barro, que serve para moradia e demais benfeitorias encravadas no mencionado terreno, avaliados terreno e casa juntos por dezesseis mil cruzeiros (cr\$ 17.000) preço de quanto vão á praça, achando-se os mesmos bens sobre a guarda do depositario Herbert Biegling. E, quem nos mesmos tiver interesse e quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, onde se efetuará a venda em praça publica, observadas as exigencias e formalidades legais, Dado e passados vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, João Gomes da Nobrega, Escrivão do Civil, o escrevi. - Blumenau, em 24 de agosto de 1949. (ás.): Oscar Leitão, Juiz de Direito. Selado com uma estampilha estadual no valor de cr\$ 2,00 e mais a taxa de Saude.- Confere com o original afixado no lugar do costume, do que dou fé. Blumenau, em 24 de agosto de 1949. O Escrivão: João Gomes da Nobrega.

### Juizo de Direito da Comarca de Blumenau

Cartorio: João Gomes da Nobrega

O Doutor Oscar Leitão, Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ saber a ELESBAO, Guilherme Leal, brasileiro, solteiro, maior, industrial, atualmente em por parte do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, por intermedio de seu advogado dr. Telmo Ribeiro, foi dirigida a este Juizo, a petição que com o respectivo despacho segue transcrita: Petição: «Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da Comarca de Blumenau. Diz o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, ente autarquico, com sede no Distrito Federal, Delegacia em Florianópolis e Agencia nesta cidade, por seu procurador, o advogado que esta subscrive (dc.1), que esta é para propor uma Ação Ordinaria de Rescisão de contrato de promessa de compra e venda de imovel, contra Elesbão Guilherme Leal, brasileiro, solteiro, maior, industrial, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos e fundamentos que passa a expor: E.S.N. Provará: Primeiro - O Autor, por escritura particular de 5 de dezembro de 1947 cuja copia junta á presente (dc.1) prometeu vender ao Réu, e este prometeu comprar o predio e respectivo terreno sito á rua Boa Vista, sn., nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de cr\$ 20.000,00, acrescido da importância de cr\$ 1.000,00, adiantado pelo Autor para diversas despesas de cartorio, a ser mortisdo juntamente com os juros de 6% (seis por cento) ao ano e mais as taxas e onus, em 180 prestações mensais, sucessivas e constantes, e no valor de 207,20 (duzentos e sete cruzeiros e vinte centavos), cada uma, tendo-se vencido a primeira prestação em 31 de janeiro de 1948, de acordo com o que ficou ali estabelecido e o que dispõe as portarias nº CNT-96 de 30 de dezembro de 1943, do Conselho Nacional de Trabalho, e DNPS 578 de 11 de abril de 1946 do Departamento Nacional de Previdência Social, que regem os planos de financiamentos imobiliarios para associados do Autor; Segundo - Acontece, porém, que o Réu acha-se em atraso no pagamento das prestações contratuais desde março de 1948 e abandonou o imovel, ausentando-se desta cidade, para lugar incerto e não sabido; Terceiro - Deste modo, está o Réu sujeito á rescisão judicial da aludida promessa de compra e venda, de acordo com as clausulas da supra referida con-

trato e as disposições das citadas portarias nº CNT-96 e DNPS-578. Assim, vem o Autor, com o devido acatamento, pedir e suplicar a V. Excia., se dignar mandar citar, por edital, no prazo que V. Excia., se dignar determinar, de acordo com os arts. 177, e 178 do código de Processo Civil, o referido Réu Elesbão Guilherme Leal, e seu conjugue se casado fôr, para contestar a presente, no prazo da lei, sob pena de revelia, afim de que, considerada proposta esta Ação Ordinaria de Rescisão de contrato de promessa de compra e venda, siga da os seus tramites regulares, ate a sua decisão, para, afinal, ser decretada a rescisão da referida promessa de compra e venda, e consequente emissão do Autor na posse do imovel e exoneração do mesmo das obrigações e responsabilidades assumias pela supra referida escritura, bem como ser o Réu condenado ao pagamento das custas e despesas do processo, na forma da lei, protestando o Autor pela prestação de toda o genero de prova em direito admitido, como documental, testemunhal e pericial, inclusive depoimento pessoal do Réu. A prete que tem o valor de cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros) está izenta de impostos e taxas, «ex vi» do disposto na Constituição Federal, art. 31, inciso V, alinea «a» e «b» do decreto-lei nº 6.016 de 22 de novembro de 1943 e no decreto-lei nº 4.655 de 3 de setembro de 1942, art. 52, parágrafo 2º, combinado com os artigos 42 e 189 do Regulamento anexo ao Decreto nº 1.918 de 27 de agosto de 1937. O advogado que esta subscrive recebe as intimações relativas á presente, na sede da Delegacia do Autor, em Florianópolis, á Praça Pereira de Oliveira, sn., edificio Ipase, 4º andar, endereço telegrafico: «INAPARIOS», fone 1220. Termos em que pede e espera mercê. - Blumenau, 20 de agosto de 1949. p.p. (as.): Telmo Vieira Ribeiro - Adv. Iturbe Juridico» - Despacho: -R. Hoje. A. Expeça-se o competente edital de citação com o prazo de trinta dias. Blumenau, em 22 de agosto de 1949. (as.): O. Leitão Juiz de Direito» - Em virtude do que é expedido este com o prazo de trinta dias, por meio do qual ficam o mencionado Réu citado para dentro do prazo da lei contestar a referida ação, acompanhando-a em todos os seus termos e atos até final, pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 1949. Eu, João Gomes da Nobrega, Escrivão do Civil,

### Edital

Faço saber que pretendem casar-se Raul Germano e Rosa Cordeiro. Ele, natural deste Estado, nascido aos 3 de março de 1927, operario, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Hipólito Germano e de D. Maria Germano. Ela, natural deste Estado, nascida aos 26 de agosto de 1925, doméstica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Jailton Cordeiro e de D. Lucinda Cordeiro. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob os nºs 1, 2, 3 e 4. Si algum tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Blumenau, 24-8-49. Victorino Braga, Oficial do Registro Civil.

### Edital

Faço saber que pretendem casar-se Arnoldo Janicke e Sofia Rohweder. Ele, natural deste Estado, nascido aos 18 de agosto de 1915, solteiro, lavrador, domiciliado e residence em Itoupaiva, neste Distrito, filho de Carlos Janicke e D. Frida Janicke. Ela, natural deste Estado, nascida aos 12 de maio de 1928, solteira, doméstica, domiciliada e residente em Itoupaiva, neste Distrito, filha de Ricardo Rohweder e D. Maria Rohweder. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob os nºs 1, 2 e 4. Si algum tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Blumenau, 26-8-49. Victorino Braga, Oficial do Registro Civil.

### Edital

Faço saber que pretendem casar-se Leopoldo Vetter e Rosa Macelar. Ele, natural deste Estado, nascido aos 26 de setembro de 1921, solteiro, industrial, domiciliado e residente em Garcia-Alto, neste Distrito, filho de João Vetter e D. Anna Vetter. Ela, natural deste Estado, nascida aos 9 de maio de 1928, solteira, doméstica, domiciliada e residente em Garcia-Alto, neste Distrito, filha de D. Maria Francisca e D. Maria Francisca. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob os nºs 1, 2 e 4. Si algum tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Blumenau, 29-8-49. Victorino Braga, Oficial do Registro Civil.

### Edital

Faço saber que pretendem casar-se Antonio Afonso Alves e Eugenia Soutinho. Ele, natural do Estado do Paraná nascido aos 2 de maio de 1922, industrial, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Liberto Idefonso Alves e de D. Rosa Alves. Ela, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida aos 4 de setembro de 1927, doméstica solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Arlindo Soutinho e D. Aizira Soutinho. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob os nºs 1, 2 e 4. Si algum tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Blumenau, 21-8-49. Victorino Braga, Oficial do Registro Civil.



### Edital

Faço saber que perante o sr. Oficial do Registro Civil da Sede da Comarca de Rio do Sul, habilitam-se para casar: Ralph Kaestner e Miriam Santos. Ele, natural des e Estado, nascido aos 20 de agosto de 1927, bancario, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Guido Paulo Kaestner e D. Rosa Kaestner. Ela, natural deste Estado, nascida aos 16 de julho de 1926, professora, solteira, domiciliada e residente em Rio do Sul, filha de Algenério Maximiano dos Santos e de D. Santulina Schmidt. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob os nºs 1, 2 e 4. Si algum tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Blumenau, 24-8-49. Victorino Braga, Oficial do Registro Civil.

### Edital

Faço saber que pretendem casar-se Elmae Baumgarten e Doris Strobel. Ele, natural deste Estado, nascido aos 20 de outubro de 1927, contador, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Julio Baumgarten e de D. Carolina Baumgarten. Ela, natural deste Estado, nascida aos 5 de julho de 1927, doméstica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Fritz Strobel e de D. Loeschen Strobel. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob os nºs 1, 2 e 4. Si algum tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Blumenau, 24-8-49. Victorino Braga, Oficial do Registro Civil.

### Dr. Oscar Rubens Krueger

Medico Raios X Doenças de S. Choras - Operações Partos. Consultas: 9,35 ás 12 e 5 ás 6,30. Atende chamados. Consultorio e residencia: Rua Bom Retiro, 21 - Fone 1258 (em frente ao Hospital Catolico Santa Izabel).

### Juizo de Direito da Comarca de Blumenau

Cartorio: João Gomes da Nobrega

O Doutor Oscar Leitão, Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina na forma da lei, etc.

FAZ saber a FLORINTINA LUCIANA VIEIRA, brasileira, solteira, maior, industrial, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por parte do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários por intermedio do seu advogado Dr. Telmo Vieira Ribeiro, foi dirigida a este Juizo a petição que com o respectivo despacho segue transcrita: Petição: «Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da Comarca de Blumenau. Diz o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, ente autarquico, com sede no Distrito Federal, Delegacia em Florianópolis, e Agencia nesta cidade, por seu procurador, o advogado que esta subscrive (dc.1), que esta é para propor uma ação ordinaria e rescisão de contrato de promessa de compra e venda de imovel, contra Florentina Luciana Vieira, brasileira, solteira, maior, industrial, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos e fundamentos que passa a expor: E.S.N. Provará: Primeiro: - O Autor, por escritura particular de 27 de novembro de 1947, cuja copia junta á presente (dc.2), prometeu vender á Ré, e eslapro meteu terreno sito no Beco Chapelão, e ajustado de cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros), a ser amortizado juntamente com os juros de 6% (seis por cento) ao ano e mais as taxas e onus, em 180 prestações mensais, sucessivas e constantes, e no valor de cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) e cinquenta e sete centavos cada uma, tendo-se vencido a primeira prestação em 30 de dezembro de 1947 de acordo com o que ficou ali estabelecido e que dipõem as portarias nº SNT-96 de 30-12-943 do Conselho Nacional do Trabalho e DNPS-758 de 11-4-943 do Departamento Nacional de Previdência Social, que regem os planos de financiamentos imobiliarios para associados do Autor; Segundo: - Acontece, porém, que a ré acha-se em atraso no pagamento de 8 (oito) prestações mensais, relativas aos meses de novembro de 1948 a junho de 1949, e abandonou o imovel, retirando-se desta cidade para lugar incerto e não sabido; Terceiro: - Deste modo está a Ré sujeita á rescisão judicial da aludida promessa de compra e venda de acordo com as clausulas da mencionada escritura de promessa de compra e venda e as disposições das citadas portarias nº CNT-96 e DNPS-758. Assim, vem o Autor, com o devido acatamento, pedir e suplicar a V. Excia. se digno no prazo que V. Excia. se dignar de mandar citar, por edital, para determinar, de acordo com os artigos 177 e 173 do Código de Processo Civil, á referida Ré! Florentina Luciana Vieira, e seu conjugue se casada fôr, para contestar a presente, no prazo dalei sob pena de revelia, afim de que, considerada proposta esta ação ordinaria de rescisão de contra-

to de promessa de compra e venda siga da seus tramites regulares, até a sua decisão, para a final ser decretada a rescisão da referida promessa de compra e venda, e consequente emissão do Autor na posse do imovel e exoneração do mesmo das obrigações e responsabilidades assumidas com a supra referida escritura de 27 de novembro de 1947, bem como ser a Ré condenada ao pagamento das custas e despesas do processo, na forma da lei, protestando o Autor pela prestação de todo genero de prova em direito admitido, como documental, testemunhal e pericial, inclusive depoimento pessoal da Ré. A presente que tem o valor de cr\$ 16.000,00, está izenta de impostos e taxas, «ex vi» do disposto na Constituição Federal, art. 31, inciso V, alinea «a» e «b»; no decreto-lei nº 6.016 de 22 de novembro de 1943 e no decreto-lei nº 4.655 de 3 de setembro de 1942, art. 52, parágrafo 2º, combinado com os artigos 42 e 189 do Regulamento anexo ao decreto nº 1.918, de 27 de agosto de 1937. O advogado que esta subscrive recebe as intimações relativas á presente, na sede da Delegacia do Autor, em Florianópolis, á Praça Pereira e Oliveira, sn., Edificio Ipase, 4º andar, endereço telegrafico: «Inaparios», fone 1220. Termos em que pede e espera mercê. Blumenau, em 20 de agosto de 1949. (as.): p.p. Telmo Vieira Ribeiro» - Despacho: «R. Hoje. A. expeça-se o competente edital de citação com o prazo de 30 dias. Blumenau, em 22 de agosto de 1949 (as.): O. Leitão, Juiz de Direito» - Em virtude do que é expedido este, com o prazo de trinta dias, por meio do qual fica a mencionada Ré citada para dentro do prazo da lei contestar a referida ação, acompanhando-a em todos seus termos e atos até final, pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos 22 dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, João Gomes da Nobrega, Escrivão do Civil, o escrevi. - Blumenau, em 22 de agosto de 1949. O Escrivão: (as.) João Gomes da Nobrega.

**ADVOGADO**  
Dr. Ayres Gonçalves  
Rua Brusque s. n.  
Residencia e Escritorio

**Aparelho de Solda**  
Vende-se um APARELHO DE SOLDA OXIGENIO, buxa e peça (usado)  
Cr\$ 2.950,00  
CASA DO AMERICANO  
Mercado de Automoveis Blumenau

### Companhia Hidro-Eletrica Aguas Negra

Convocação de Assembleia Geral Extraordinaria (2ª chamada) A vista da não realização da assembleia geral extraordinaria convocada por esta diretoria para o dia 20 de agosto por motivo de publicação retardada, convidam-se os srs. acionistas, a 2ª chamada, para uma assembleia geral extraordinaria a realizarse no dia 14 de setembro de 1949, ás 10 horas, no salão do Leopoldo Schmidt, afim de deliberar sobre a mesma ordem do dia já publicada em 1ª chamada. Ordem do Dia: 1 - Venda da Usina Velha, encravada no terreno da Cia. Fabrica de Papel Itajai; 2 - Assuntos de interesse social. Ituporanga, em 27 de agosto de 1949. Leopoldo Jensen, Diretor presidente.

**PETROLINA MINANCORA**  
CONTRA CASPA, QUEDA DOS CABELOS E DEMAIS AFEÇÕES DO COURO CABELUDO. TONICO CARILAN POR EXCELENCIA.

vel, fiz datilografia o presente edital. Blumenau, em 22 de agosto de 1949. (as.): Oscar Leitão, Juiz de Direito. Confere com o original afixado no lugar do costume, do que dou fé. Blumenau, em 22 de agosto de 1949. O Escrivão: (as.) João Gomes da Nobrega.